



Lei Nº 617, de 29 de Fevereiro de 1968

Abre credito especial de N\$ 70,00

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, FAÇO saber a todos os habitantes do município que a câmara votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Geral do município, o credito especial de N\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos), pagáveis a sta. ELADIR DE LARA, como colaboração pelos serviços prestados no Fórum desta cidade (serviço eleitoral).

Art. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento do presente credito especial, correrá por conta da seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIA

ENCARGOS MUNICIPAIS

Despesas correntes

Despesas de custeio

Pessoal

Pessoal civil

Grat. Ao func. Do Fórum em serviço eleitoral..... N\$ 70,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 29 de Fevereiro de 1968

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei, foi publicada nesta data.

Séc. da Prefeitura, 29/02/68